

PORTARIA Nº. 99 /2016, DE 16 DE Fevereiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 8 emitida pelo Departamento de Núcleo de Práticas Jurídicas, visando cobrir despesas de deslocamento da coordenadora de Estágio **Verônica Silva do Prado Disconzi**, participará de reunião com o Defensor Público Geral, Marlon Costa, em Palmas no dia 17/02/2016 com retorno no mesmo dia, tendo como objetivo o fechamento das distribuições dos Júris populares de Defensoria Pública ao NPJ.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Veronica Silva do Prado Disconzi** Matrícula: 1775, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 17.02.2016 a 17.02.2016:

Objetivo: Traslado da Coordenadora de Estágio do Núcleo e Prática Jurídica, professora Verônica Silva do Prado Disconzi a qual participará de reunião com o Defensor Público Geral, Marlon Costa, tendo como objetivo o fechamento das distribuições do Júris populares da Defensoria Pública ao NPJ.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

